



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VIANÓPOLIS**  
**Vara Cível**

Rua Gonçalves, nº 148, Vila Mutirão, Vianópolis-GO, CEP: 75.265-000, Fone: 3335-1434

**Processo:** 5465782.93.2017.8.09.0157

**Natureza:** Execução de Título Extrajudicial ( L.E. )

**Promovente:** DANILO DE MORAIS FLEURI

**Advogado(a):** Dr(a). RENato de OLiveira Alves, OAB/DF nº 22.164

**Promovidos:** NELSON NEY IRIGARAY NOGUEIRA BORGES, DOROTHY IRIGARAY NOGUEIRA BORGES COELHO e ADAUTO NOGUEIRA BORGES

**Valor da causa:** R\$ 2.229.495,16

**TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO**

Aos 13 de abril de 2020, às 16:07:52, em cumprimento ao pronunciamento judicial exarado pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Vianópolis, Estado de Goiás, Doutor(a) MARLI DE FÁTIMA NAVES, eu, Escrivão(ã) abaixo subscrito, lavrei o presente Termo de Penhora, para que doravante seja tido como penhorado nos presentes autos, para segurança do Juízo, o(s) seguinte(s) bem(ns):

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

- 1) "Uma área de terras com 311,0597 HAS, que passa a denominar-se Fazenda Paraizo do Kuluene - Quinhão 02-A, desmembrada de área maior, situada no município de Paranatinga-MT, devidamente registrado sob o nº 10.048."
- 2) "Uma área de terras com 747,0597 HAS, que passa a denominar-se Fazenda Paraizo do Kuluene - Quinhão 03, desmembrada de área maior, situada no município de Paranatinga-MT, devidamente registrado sob o nº 10.027."
- 3) "Uma área de terras com 200,0000 HAS, que passa a denominar-se Fazenda Paraizo do Kuluene - Quinhão 02-C, desmembrada de área maior, situada no município de Paranatinga-MT, devidamente registrado sob o nº 10.051."

**MATRÍCULAS: 10.048, 10.027 e 10.051**

Fica(m) o(s) bem(ns) ora penhorados em poder e sob a guarda do(a) executado(a) proprietário(a) do mesmo, sujeito às penas da lei (arts. 840, III e 845, par. I, ambos do C.P.C.)

DESPACHO: SEGUE CÓPIA ANEXA

ADVERTÊNCIA: Fica o depositário ciente das penalidades do art. 161, parágrafo único do CPC/15 E ART. 168, § I, do CP.

Vianópolis, 13 de abril de 2020.

(assinado digitalmente)  
**MARLI DE FÁTIMA NAVES**  
Juíza de Direito